



17 de outubro de 2024
137/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 142/2024-PRE, de 24 de outubro de 2024.

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Atualização dos Normativos do Balcão B3**

Informamos que, em **21/10/2024**, entrará em vigor nova versão do Manual de Normas de Cotas de Fundo de Investimento do Balcão B3.

A alteração é motivada pelo Art. 34, §2º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, no qual se estabeleceu que o distribuidor que atuar por conta própria deve estar autorizado a prestar os serviços de escrituração de valores mobiliários, ou providenciar o depósito das cotas em central depositária de valores mobiliários ou seu registro em mercado organizado, de modo a possibilitar a identificação do cotista efetivo.

Dessa forma, a B3 está flexibilizando a obrigatoriedade de confirmação do pedido de Registro e do pedido de Baixa do Registro pelo Agente de Registro de Cotas de Fundo Aberto, nos casos de distribuição de cotas de fundo aberto na modalidade por conta e ordem, permitindo seu registro sem a necessidade de Duplo Comando em adaptação à atual dinâmica operacional do mercado.

As versões atualizadas dos normativos estarão disponíveis em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Central Depositária, Balcão B3, Acessar documentos.



137/2024-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria Depositária e Operações de Balcão, Central de Atendimento de Operações – Renda Fixa e Liquidação pelos telefones (11) 2565-5041 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Viviane El Banate Basso
Vice-Presidente de Operações –
Emissores, Depositária e Balcão

Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 137/2024-PRE

MANUAL DE NORMAS DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO VI – DOS PARTICIPANTES

Seção II – Do exercício da função e das atribuições e responsabilidades aplicáveis ao Agente de Registro e ao Agente de Depósito

- **Artigo 11, inciso III, alínea “a”** – Ajuste no texto para estabelecer que as distribuições referentes a fundo aberto não necessitam de confirmação dos pedidos de Registro e de Baixa de Registro pelo Agente de Registro de Cotas de Fundo Aberto.